

Brizola explica limite salarial ao STF

O Governo do Estado encaminhou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) esclarecimentos sobre a decisão tomada pelo Governador Leonel Brizola, na última semana, limitando a Cr\$ 600 mil o maior salário a ser pago, temporariamente, pelo Estado. O julgamento da argüição de constitucionalidade da ação foi adiado de sexta-feira última para amanhã, depois que o Governador pediu prazo ao Supremo se comprometendo a encaminhar as justificativas do decreto. Brizola explicou que a medida não se caracteriza como confisco salarial porque o Governo se compromete a devolver a diferença tão logo tenha recursos.

O Governador disse estranhar a rapidez com que o Procurador Geral da República, Aristides Junqueira, atendeu ao pedido de argüição de constitucionalidade da medida.

— A decisão deixou em mim a impressão de corporativismo — disse ele.

O Chefe do Gabinete Civil, Carlos Roberto de Siqueira Castro, reiterou que a medida tomada não significa confisco, redução ou retenção dolosa de salários e disse que, para justificá-la, o Procurador Geral do Estado, Eduardo Seabra Fagundes, anexou ao texto gráficos e planilhas com o impacto das despesas com pessoal.